ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 80

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO LUIZ DE SOUZA FLORISBAL.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário Luiz de Souza Florisbal - Auxiliar de Bancada, CC-3, relativas ao período 90/91, devendo entrar em gozo a partir do dia 06 de setembro de 1991, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 79, de 28/08/91.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de agosto de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner